

TRE/RN - SGP



Publicação: DJC de 13/05/2014  
Página(s): 12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 149/2014 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2.204/2014 (Protocolo n.º 5.031),

RESOLVE:

Art. 1º Intérromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 30/04/2014, a segunda parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 22/04 a 1º/05/2014, do servidor IBSEN CLEBER OLIVEIRA GURGEL, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024536, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de maio de 2014.

*Andréa Paixão*  
Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
Diretora-Geral